



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 7/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 64, de 2025-Ofício n.º 169/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação de n.º 64, de 2025, de autoria do vereador José Ricardo Oliveira, informamos que o setor responsável já realiza notificações e orientações acerca do acondicionamento de resíduos sólidos nas residências, comércios, escolas e estabelecimentos públicos e privados. Ressaltamos que as medidas serão intensificadas no corrente ano.

Agradecemos a sugestão, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 7/2026

Data: 13/1/26 Horário: 16:40

Responsável pelo Protocolo